

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.19.01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é: serviços técnicos especializados em engenharia civil, para execução das obras de manutenção e reforma de praças e canteiros no Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. A Comissão declarou habilitadas as empresas: Apia Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI ME; Brandão Construções e Serviços EIRELI ME; CENPEL Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Completa Serviços e Construções; Construtora e Imobiliária Aivorada LTDA; Elius Serviços LTDA; Extremo Construções e Serviços EIRELI ME; J H R Aguiar Serviços de Construções de Edifícios EIRELI; J.C. Empreendimentos EIRELI EPP; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI; Master Serviços e Construções EIRELI; Mandacarú Construções & Empreendimentos LTDA; Prime Construções e Locações LTDA; RSM Pessoa EIRELI; Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI; Savires Iluminação e Construções EIRELI; Sertão Construções e Locações LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA e WJ Construções e Serviços EPP e foram declaradas inabilitadas as empresas: A.G. Construções e Serviços EIRELI, não atendimentos aos itens: 3.1.6; 3.3.4; 3.4.1.3; 3.4.2.1 e 3.4.2.3.1. A & N Construções LTDA - CNPJ Nº 15.478.586/0001-71 - não atendimentos aos itens: 3.1.2.; 3.1.5; 3.1.6; 3.3.1; 3.3.3; 3.3.4; 3.4.1.2; 3.4.1.3; 3.4.2.1; 4.2.3.1; 3.5.1; 3.5.2 e 3.5.3; ALL IN Empreendimentos & Construções EIRELI - não atendimentos ao item: 3.4.1.3; Construtora Alves Machado LTDA - não atendimentos ao item 3.3.1; LV Serviços de Transporte EIRELI; não atendimentos ao item:3.4.1.3 e North Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME, não atendimentos ao item: 3.3.1. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei nº 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem.

São Benedito-CE, 25 de Junho de 2021.

RONALDO LOBO DAMASCENO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.19.02

Tomada de Preços nº 2021.04.19.02. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é: serviços técnicos especializados em engenharia civil, para execução das obras de reforma do NAEC - Núcleo de Artes Educação e Cultura - Professor Oscar Costa de Souza, localizado na sede do Município de São Benedito/CE. A Comissão declarou habilitadas as empresas: Antonia De Maria Lopes de Moraes ME; Agility Construções e Serviços LTDA; Apia Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI ME; Brandão Construções e Serviços EIRELI ME; CENPEL Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Completa Serviços e Construções; Elius Serviços LTDA; Extremo Construções e Serviços EIRELI ME; Fortaleza Construtora EIRELI ME, J.C. Empreendimentos EIRELI EPP; J H R Aguiar Serviços de Construções de Edifícios EIRELI; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI; Master Serviços e Construções EIRELI; Mandacarú Construções & Empreendimentos LTDA; Prime Construções e Locações LTDA; Senta Terezinha e Serviços EIRELI EPP; Savires Iluminação e Construções EIRELI; Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI; Sertão Construções e Locações LTDA; XL Construções LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA e WJ Construções e Serviços EPP. Foram declaradas inabilitadas as empresas: ALL IN Empreendimentos & Construções EIRELI não atendimento ao item 3.4.1.3; A.G. Construções e Serviços EIRELI - não atendimento aos itens: 3.1.6; 3.3.4; 3.4.1.3 e 3.4.2.1; A & N Construções LTDA - não atendimento aos itens: 3.1.2; 3.1.5; 3.1.6; 3.2.3; 3.3.1; 3.3.3; 3.3.4; 3.4.1.2; 3.4.2.1; 3.4.2.3.1; 3.4.2.4; 3.5.2 e 3.5.3. Construtora Alves Machado (CALMAC), não atendimento ao item 3.3.1; L.R. Construções E Projetos EIRELI, não atendimento ao item 3.4.1.2; North Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME, não atendimento ao item 3.3.1. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei nº 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem.

São Benedito-CE, 25 de Junho de 2021.

RONALDO LOBO DAMASCENO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.22.01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é: serviços técnicos especializados em engenharia civil, para execução das obras de reforma da Creche Pró-Infância, loc. no Bairro do Cruzeiro, sede do Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. A Comissão declarou Habilitadas as empresas: Antonia de Maria Lopes de Moraes; Apia Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI; Brandão Construções e Serviços EIRELI - ME; CENPEL Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Completa Serviços e Construções EIRELI; Construtora Moraes EIRELI; Elius Serviços LTDA; Extremo Construções e Serviços EIRELI - ME; FJ de Matos Neto, J.H.R. Serviços e Construções de Edifícios EIRELI, J.C. Empreendimentos EIRELI EPP; Juazaba Construção Locação e Serviços LTDA; Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI; Mandacarú Construções e Empreendimentos LTDA; Master Serviços e Construções EIRELI; Prime Construções e Locações LTDA; Savires Iluminações e Construções EIRELI - ME; Serfi Construtora e Serviço de Transporte EIRELI - ME; Sertão Construções e Locações LTDA; Triend Construções e Serviços EIRELI; V.K Construções e Empreendimentos LTDA; WJ Construções e Serviços EIRELI - EPP; XL Construções e Serviços. Foram declaradas inabilitadas as empresas: ALL IN Empreendimentos & Construções EIRELI, não atendimento ao item 3.4.1.3 - Conserbas Construções e Serviços EIRELI, não atendimento aos itens: 3.3.1 e 3.4.1.3; Delmar Construções EIRELI - EPP, não atendimento ao item 3.4.1.2. F.A. Construções e Serviços EIRELI, não atendimento ao item 3.4.1.2. L.R. Construções e Projetos EIRELI não atendimento ao item: 3.4.1.2; North Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME, não atendimento ao item: 3.3.1 e Senta Terezinha e Serviços EIRELI EPP, não atendimento ao item 3.3.4. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei nº 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem.

São Benedito-CE, 25 de Junho de 2021.

RONALDO LOBO DAMASCENO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2021-SMS

Extrato do Contrato Nº 0231/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ sob o Nº 05.696.303/0001-04. Objeto: O presente contrato é para aquisição de material médico hospitalar XII destinados aos hospitais de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais Intervenções pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 014/2021, Ata de Registro de Preços Nº 034/2021 - SMS. Valor Global: R\$ 261.543,00 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais). Da Fiscalização, A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Deliano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. Data da Assinatura: 25 de junho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0143/2019-SMS. Contratante: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: KOLLETOR GESTAO E LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ: 20.631.574/0001-75. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 0143/2019-SMS, o qual se refere a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos dos serviços de saúde dos Grupos A (subgrupos A1 e A2), B e E produzidos pelas unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 03 (três) meses, iniciando em 17/06/2021 e findando em 16/09/2021, 0701.10.30 Dotação: 2.0073.2584.33905900.2214210000. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Pablo Victor Azevedo. Data da Assinatura: Sobral-CE, 25 de Junho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 880256)

Central de Licitações. Data de Abertura: 09/07/2021 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de sacos de lixo lix que serão destinados ao uso de todas as unidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P154886/2021, Edital do Pregão Eletrônico Nº 083/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 880256). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e a Rua Viriato de Medeiros, N.º 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 28 de Junho de 2021.

EVANDRO DE SALES SOUZA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.06.23.01-CP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de julho de 2021 às 08:00h, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, tombado sob o nº 2021.06.23.01-CP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins o contratação de empresa apta a prestar serviço de recuperação de estradas vicinais, nos trechos Olinda-São José, Riacho do Tigre, CE 226-Assunção Nova e Rua do Oriente, no Município de Solonópole/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone 88.3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min.

Solonópole-CE, 25 de Junho de 2021

GERUSA DANIAS VIEIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.23.001P

A Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, torna público o resultado da fase de habilitação da TP nº 2021.04.23.001P. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza: material copa/cozinha e materiais diversos destinados às diversas Secretarias, a Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Angústias e Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Tarrafas/CE, durante o exercício financeiro do ano 2021. Empresas Habilitadas: Maria do Socorro de Sousa Leite Cerealista Comércio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90; Ana Virginia Dos Santos de Araújo - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.142.876/0001-05; Jonas Alves de Oliveira Neto - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.556.380/0001-88; Diego Romano da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.197.032/0001-76; News Produções e Eventos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.555.504/0001-82; Diego Pereira Fechine - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.634.178/0001-43; N B da Costa - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.165.077/0001-33 e YBP Comercial LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.970.227/0001-53; Empresa Inabilitada: Eugenio Alves do Nascimento LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35, deixou de atender aos Itens 3.2.1 letra "a", Item 3.2.2 letra "a" e o Item 3.2.4 letra "c". Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não sejam apresentados recursos, a abertura dos envelopes nº 02 "Proposta de Preço", fica marcada para o dia 06 de julho de 2021 às 08h, na sala da CPL, Rua São José nº 270, Centro, Tarrafas/CE.

Tarrafas/CE, 25 de junho de 2021.

ANTONIO VIEIRA IZIDÓRIO DOS SANTOS

Presidente da CPL

→ PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 17/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na modalidade Tomada de Preço Nº 017/2021, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração e adequação de projetos básicos de engenharia e arquitetura para captação de recursos Estaduais e Federais junto a Prefeitura Municipal de Tururu/CE. A fica marcada para o dia 14 de julho de 2021, às 09:00h (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Tururu/CE, estando disponível pelo site eletrônico: [www.tce.com.br](http://www.tce.com.br). Maiores informações: Sede da Licitação: Rua Maria Glória da Conceição, s/n - Centro.

Tururu - CE, 25 de junho de 2021.

VINICIUS DO VALE CACAU

Presidente da Comissão de Licitação

